GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO

EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000/2025.

Destinação:	Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)
Beneficiário:	CNPJ: 16.585.454/0001-01. Instituto Sociocultural Sidney Cerdeira.
Justificativa / objeto: O recurso será destinado para aquisição de cestas básicas que tem como finalidade garantir assistência alimentar às pessoas em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a redução da insegurança alimentar e o fortalecimento das ações de apoio às famílias em risco.	

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações:		R$		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X

Identificação do crédito orçamentário	**Descrição**
08.245.0034.2074.0000	Bloco de Proteção Social Básica-SCFV/Equipe Volante/PBF/LAS

CÓDIGO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	**DESCRIÇÃO**	**VALOR**
3.3.90.41.00	Contribuições	R$ 27.389,26
(+) Emendas:		

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:	
Identificação do crédito orçamentário	**Descrição**
99.999.0999.9001.000	Reserva de Contingência

	SAÚDE	**OUTRAS ÁREAS**	
(-) Emendas	R$	ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 27.389,26

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 04 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
Vereador
Partido União Brasil